



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA** Chefe de Divisão de Cultura a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 à 20/05/2022, afim de Participar do “ **WORKSHOP: ADESAO, IMPLANTACAO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA**”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de maio de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.